



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas - SE

Sexta-feira • 31 de janeiro de 2020 • Ano V • Edição N° 569

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DA PREFEITA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 022/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

<https://riachaododantas.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PREFEITA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 022/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 22/2020
DE 22 DE Janeiro DE 2020

*Substitui membros do conselho de
alimentação escolar – CAE, designados
pelo Decreto nº 386/2018.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS,
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, contidas na
Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos pelos nomes abaixo descritos, os
membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, designados pelo Decreto
nº 386/2018.

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Sandro Alves dos Santos
CPF: 694.350.905-59

Suplente: Luiza Mirelle Santos
CPF: 805.319.625-04

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto
nº 386/2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão do Dantas, 22 de Janeiro de
2020.

Simone
Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal



Praça Epifânio Góes, S/N, Centro – CEP. 49320-000, Riachão do Dantas/SE – CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br